



EDITAL INTERNO

EDITAL Nº11/2022 IFPR/ CAMPUS AVANÇADO ASTORGA PROCESSO SELETIVO IFPR 2022 - CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

O DIRETOR DO IFPR - CAMPUS AVANÇADO ASTORGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GR nº 301 de 09 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 12 de abril de 2021, seção 02, p. 33 e considerando a Instrução Normativa IFPR nº 04 de 09 de novembro de 2021, torna público o RESULTADO PROVISÓRIO DAS INSCRIÇÕES para ingresso de estudantes no curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (TINFEM), na modalidade presencial, ofertado para o ano de 2022, considerando a política de inclusão do IFPR, em conformidade com o Edital IFPR/Campus Avançado Astorga n.º 52/2021, que rege este processo seletivo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Abaixo encontra-se a relação das inscrições recebidas de 25 a 31/01/2022 pelo formulário eletrônico disponível na página astorga.ifpr.edu.br.

1.2. Foram disponibilizadas 24 vagas e foram recebidas 15 inscrições.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO			
Ordem	Candidato	Inscrição	Vaga*
01	AMANDA MORIMOTO NASCIMENTO	DEFERIDA	Ampla Concorrência
02	AMANDA MOURA	DEFERIDA	Ampla Concorrência
03	CARLOS EDUARDO MARQUIS MASSUCATO	DEFERIDA	Ampla Concorrência
04	EMANUEL HENRIQUE COSTA SOUZA	DEFERIDA	Ampla Concorrência
05	ESTELA CAMPOS	DEFERIDA	Ampla Concorrência
06	GABRIEL MOURA MOREIRA	DEFERIDA	Ampla Concorrência
07	HELOISA FERNANDES MACEDO	DEFERIDA	Ampla Concorrência
08	IRIS HEREMAN DE SOUZA	DEFERIDA	Ampla Concorrência
09	ISABELA CRISTINA BATISTA MARTINS	DEFERIDA	Ampla Concorrência
10	JOSE GIRLANIO SANDES SOARES	**INDEFERIDA	Ampla Concorrência
11	JOSIANE CERRUTTO	**INDEFERIDA	Ampla Concorrência
12	RAQUEL ROBERTO TEIXEIRA FERIN	**INDEFERIDA	Ampla Concorrência
13	SAVIO ENDRIGO SIQUEIRA DE MATOS	DEFERIDA	Ampla Concorrência
14	VICTOR HUGO MENDES MARQUINI	DEFERIDA	Ampla Concorrência
15	VITOR GABRIEL CARVALHO FERNANDES TOMITAO	DEFERIDA	Ampla Concorrência

* Conforme Art. 13 do Edital IFPR/Campus Avançado Astorga n.º 52/2021 - Para os cursos cujo número de inscritos for menor que o número de vagas, todas as inscrições serão remanejadas para **ampla concorrência**, não havendo, nesse caso, a necessidade de sorteio público.

DEFERIDA - Homologada ou aceita.

****INDEFERIDA** - Conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA REITORIA/IFPR Nº 4, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021, Art. 54, não poderá ser aceita, nos cursos técnicos integrados ao ensino médio, a matrícula de pessoas com idade igual ou superior a 18 anos.

2. DOS RECURSOS

2.1. Os(as) candidatos(as) com inscrição indeferida poderão interpor recurso pelo link:

https://docs.google.com/forms/d/1_wHLAW4ByM5c7tYHym2QcjaACelV6u5P4wRneVxyobM/viewform?edit_requested=true ,

- 2.2. O candidato deverá se identificar e explicar os motivos do recurso;
- 2.3. O prazo para interposição de recursos é de 2 dias úteis. Do dia 02 a 03/02/2022;
- 2.4. O recurso será avaliado pela Comissão do Processo Seletivo;
- 2.5. O parecer sobre os recursos interpostos é definitivo e será respondido por e-mail ao candidato;
- 2.6. O resultado final das inscrições será publicado juntamente com a convocação para a matrícula.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. De acordo com o Art. 13 do Edital IFPR/Campus Avançado Astorga n.º 52/2021, os cursos cujo número de inscritos for menor que o número de vagas, todas as inscrições foram remanejadas para ampla concorrência, não havendo, nesse caso, a necessidade de sorteio público;
- 3.2. Por conta do remanejamento das inscrições para ampla concorrência, não haverá análise dos atestados ou laudos médicos bem como análise dos documentos dos candidatos indígenas, suprimindo, portanto, essa fase do Processo Seletivo, disposta no Cronograma do Edital IFPR/Campus Avançado Astorga n.º 07/2022;
- 3.3. Como o número de candidatos inscritos no curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (TINFEM) foi inferior ao número de vagas ofertadas, a comissão do Processo Seletivo reserva-se ao direito de adequar o Cronograma do Processo Seletivo, em conformidade com o Art. 39 do Edital IFPR/Campus Avançado Astorga n.º 52/2021;
- 3.4. A lista com o resultado final das inscrições homologadas e a convocação dos(as) candidatos(as) para a matrícula tem previsão de publicação para o dia **04/02/2022** na página <https://astorga.ifpr.edu.br/>
- 3.5. Em caso de dúvidas, estas deverão ser enviadas para o e-mail: secretaria.astorga@ifpr.edu.br
- 3.6. Qualquer informação em relação ao Processo Seletivo IFPR 2022 que o candidato venha a solicitar por telefone não se reveste de caráter oficial.
- 3.7. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, a qual se dará no endereço eletrônico do campus: <http://astorga.ifpr.edu.br> não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.
- 3.8. No interesse da Administração, o IFPR poderá cancelar o Processo Seletivo IFPR 2022 ou determinar a nulidade deste Edital.
- 3.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo do IFPR - Campus Avançado Astorga.

Astorga, 02 de fevereiro de 2022.

Ricardo Luiz Töws

Diretor do Campus Avançado Astorga



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ TOWS, DIRETOR(a)**, em 02/02/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1583015** e o código CRC **1806C57F**.

Referência: Processo nº 23411.015287/2021-79

SEI nº 1583015

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |
ASTORGA/SENS/ASTORGA/DIADJ/ASTORGA/DG/IFPR/ASTORGA/IFPR/LONDRINA-SENS/ASTORGA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil